



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 40/CBV, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 549/2018/CBV/IFRR de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 564/2018/CBV/IFRR, de 31 de dezembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar a servidora **ELISANGELA SILVA DA COSTA** para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES, com ônus, no período de 07 a 28 de janeiro de 2019, tendo em vista o afastamento da titular, **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA**, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora **ELISANGELA SILVA DA COSTA** para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES, com ônus, no período de 07 a 12/1/2019 e 14 a 28/1/2019, tendo em vista o afastamento da titular, **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista